



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 172 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23411.000874/2013-53,

RESOLVE:

I. Exonerar ANDRE SANTOS CANCELLA, Siape nº 1668461, Administrador, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, CD-4, do Câmpus Paranaguá.

II. Nomeá-lo para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Administração, CD-4, do Câmpus Paranaguá, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22.02.10, seção I, página 17.

III. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91;

IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU  
Data: 22/03/13  
Seção: 2 Pág.: 25a26